



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES

Câmara Municipal de Campina Grande  
RECEBIDO  
Em 18/04/17 às 11:00hs  
ASSINATURA

## PROJETO DE LEI nº 268 /2017

**Autoriza a implantação de projeto para criação e revitalização de museus em Campina Grande e dá outras providências.**

Art. 1º - Autoriza a implantação de projeto para criação e revitalização de museus em Campina Grande.

Art. 2º - A Prefeitura poderá firmar convênios com a iniciativa privada e/ou outros órgãos governamentais para a realização do projeto.

Art. 3º - A Administração Pública fica autorizada a firmar Parceria Público-Privado (PPP).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 17 de abril de 2017.

  
VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES  
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES

**PROJETO DE LEI nº**

**/2017**

## **JUSTIFICATIVA**

Estamos propondo este projeto para criar e revitalizar os museus em Campina Grande e ser um marco na história do desenvolvimento do Município, marcando a história, zelando pela conservação do significativo acervo que os museus possuem, e permitindo a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico.

Os museus poderão ser implantados e revitalizados por meio de Parceria Público-Privado (PPP), além de convênios com os demais entes federativos.

Esses empreendimentos contribuem para identificar e preservar os detalhes da formação de Campina Grande, em seus mais diversos aspectos. A nossa iniciativa visa contribuir para a implementação de infraestrutura adequada para a preservação e conservação dos acervos, contribuindo para o seu papel social e patrimônio cultural indelével.

A modernização dos museus permitirá ações educativas e culturais por parte da sociedade atraindo mais público para conhecer a nossa história, numa relação entre as exposições e o público visitante, na preservação do patrimônio, da história e da memória.

Com a modernização dos equipamentos certamente será ter maior número de visitantes, principalmente os estudantes, com mais interação entre os segmentos envolvidos, atraindo também turistas, permitindo e contribuindo para o conhecimento da história do Município nos seus mais variados segmentos e a sua preservação.

Com a modernização e atualização muitos visitantes serão atraídos, permitindo-se mais ações educativas.

Plenário, 17 de abril de 2017.

**VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES  
VICE-PRESIDENTE**